

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Tel: (77) 3481-3374

**DECRETO Nº. 165 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Gestor (a) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado (a) do Cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-6	GESTOR (A) DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRAMENTO UNICO	PRISCILA CRISTINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 02 de Setembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal